*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.224, de 04 de outubro de 1973.-

Revoga Deliberação e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 1.191, de 12 de julho de 1973.

Art. 2º - Passa a denominar-se " PRAÇA SANTA TEREZA ", a praça situada na confluência das Ruas 3, 2 e 1, do loteamento Residencial Santa Rosa, no bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de outubro de 1.973.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO